

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICA PORTARIA 004/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do Art. 43 e 44 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a redação da Portaria nº 004/2023, onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER promoção vertical à servidora abaixo relacionada, após ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de janeiro de 2023:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Clarice Maria Grings Friedrich	Professor – Padrão II	MAG	II – 01


Leia - se:

Art. 1º - CONCEDER promoção vertical à servidora abaixo relacionada, após ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de janeiro de 2023:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Clarice Maria Grings Friedrich	Professor – Padrão II	MAG	III – 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal